



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás  
CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

[mhosconselhos.social@gmail.com](mailto:mhosconselhos.social@gmail.com) / [conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 044/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2024, ata de nº 328.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Proposta referente ao Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2024 – IR CIDADÃO-Itaú Social.

**Art. 2º** - Proposta da entidade ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE MORRINHOS, CNPJ nº 21.746.315/0001-52, situada na Rua 01 s/n – Setor Morro da Saudade – Parque de Exposições, Morrinhos – Goiás, com o Projeto EQUOTERAPIA “SÓ O AMOR CONSTRÓI”, realizado no Parque de Exposições, situado na Rua 01 s/n – Setor Morro da Saudade – Parque de Exposições, Morrinhos – Goiás.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 15 de maio de 2024.

*Nadirce Martins Barbosa Silva*  
**Nadirce Martins Barbosa Silva**  
= Presidente do CMDCA=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fê, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 044  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 15 de 05 de 24  
*Jane Aparecida Ferreira de Lima*  
Responsável pelo Placard